



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/FMS/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 05 GERADORES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O COPA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao **Contrato de empresa para serviço de manutenção preventiva e corretiva em 05 geradores**, referente ao Processo administrativo n.º 011/FMS/2021, Pregão Eletrônico n.º 002/FMS/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 473.916.346-20 , doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **COPA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.861.414/0001-70, com sede na Rua São Salvador, S/Nº, Quadra: C, Lote 14, Loteamento Boa Vista, Goiana – PE, e-mail: copalocacoes@gmail.com, Telefone: (81) 9.9148-7990, por seu representante legal, o **Sr. Otávio Ricardo Afif do Nascimento**, portador da cédula de identidade n.º 7226395 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob n.º 059.785.874-85, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 1252/2022 e 1356/2022**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de **08 de junho de 2022 e 17 de junho 2022**, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à **alteração de fiscal e acréscimo contratual**, notadamente em face à necessidade de continuação do serviço.

Considerando que o Contrato n.º 010/FMS/2021, celebrado em 26 de Março de 2021, pelo período de 12 (meses), encontrando-se vigente até o dia 26 de Março de 2023 no valor inicial e atual de **R\$ 69.998,88 (sessenta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos)**.

O referido contrato, encontra-se em vigência desde o 1º Termo Aditivo, tendo seu termo final em 26 de março de 2023.

Ressalta-se, que a Comunicação Interna N.º 1252/2022 encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, trouxe a anexada uma tabela com o acréscimo de um grupo gerador adquirido por este município, bem como, a readequação dos valores.

Desta feita, a tabela anexada a C.I. n.º 1252/2022, gera um acréscimo ao contrato de 10,34 % (dez inteiros e trinta e quatro centésimos por cento), perfazendo um valor de R\$ 7.240,92 (sete mil, duzentos e quarenta reais e noventa e dois centavos) ficando o valor atualizado do contrato em R\$ 77.239,80 (setenta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

Considerando a necessidade da Secretaria solicitante em substituir o (a) fiscal do contrato, encaminhou a Comunicação Interna n.º 1356/2022 datada de 17/06/2022, onde informa, que da Srª Ana Vitória de Moraes, deixa de ser a fiscal do instrumento, passando para o Srº Lucas Augusto Santos Gomes, Matrícula: 22.177, conforme informações contidas no pedido.

OTAVIO RICARDO
AFIF DO
NASCIMENTO:05978
587485

Assinado de forma digital por
OTAVIO RICARDO AFIF DO
NASCIMENTO:05978587485
Dados: 2022.09.15 10:18:19
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem como fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 1252/2022 e 1356/2022, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto o acréscimo de valor contratual no percentual de 10,34%, correspondente ao valor de R\$ 7.240,92 (sete mil e duzentos e quarenta reais e noventa e dois centavos), passando o valor total do contrato a ser de R\$ 77.239,80 (setenta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, além da substituição do fiscal que passará a ser o Srº Lucas Augusto Santos Gomes, Matrícula: 22.177.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 07 de julho de 2022.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde Ana Maria M. O. Albuquerque Secretaria Municipal de Saúde PMCSA-Mat.22015	LOCADOR: COPA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI OTAVIO RICARDO AFIF DO NASCIMENTO:0597858 7485 Assinado de forma digital por OTAVIO RICARDO AFIF DO NASCIMENTO:05978587485 Dados: 2022.09.15 10:18:54 -03'00'
TESTEMUNHA: CPF (MF): 373.527.434.53	TESTEMUNHA: Lucineide Mª Cunha Coordenadora Mat. 22.474 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal da Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao contrato nº 010/FMS/2021, Processo Administrativo nº 011/FMS/2021, Pregão Eletrônico nº 002/FMS/2021, Natureza do Objeto:** acréscimo e substituição do fiscal – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto o acréscimo de valor contratual no percentual de 10,34%, correspondente ao valor de R\$ 7.240,92 (sete mil e duzentos e quarenta reais e noventa e dois centavos), passando o valor total do contrato a ser de R\$ 77.239,80 (setenta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, além da substituição do fiscal que passará a ser o Srº Lucas Augusto Santos Gomes, Matrícula: 22.177. **Locador: COPA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.861.414/0001-70, com sede na Rua São Salvador, S/Nº, Quadra: C, Lote 14, Loteamento Boa Vista, Goiana – PE **Valor Total: R\$ 77.239,80 (setenta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). Vigência nº 12 meses.** Cabo de Santo Agostinho/PE, 07 de julho de 2022.
ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:1E628B27

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/09/2022. Edição 3186
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>